



## Edital nº 001/2025 CMAS

### Convoca a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Tocantínia-TO no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Federal nº 8.742/93, Leis Municipais nº 523/2017 e nº 012/1995, bem como atribuições dispostas no Regimento Interno deste Conselho, convoca Representantes de Usuários ou Organizações de Usuários da Assistência Social ou na sua inexistência, pessoas vinculadas aos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios da PNAS, conforme Resolução CNAS 11/2016; Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social, caracterizadas como: atendimento, assessoramento ou garantia de direitos, de acordo com o Artigo 3º da LOAS; todos no âmbito do município de Tocantínia-TO, para participarem da eleição para escolha dos novos Conselheiros municipais, representantes da Sociedade Civil, para cumprirem mandato no período de **Novembro de 2025 a Novembro de 2027**, observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

#### 1. - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A eleição dos representantes de Usuários ou Organizações de Usuários, Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social e Representantes de Organização de Trabalhadores que atuam na área da Assistência Social que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, Biênio 2025/2027, ocorrerá no dia **02 de Dezembro de 2025**, às 9h00min em primeira convocação e 9h30min em última convocação, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), na sala do Conselho Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Tocantins, Nº 220, Centro, Tocantínia-TO. O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de **04 (quatro) vagas para representantes da Sociedade Civil**;
2. O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a fase final destinada à realização propriamente dita da eleição, mediante a votação de todas as entidades inscritas;
3. O presente Edital será publicado no site da Prefeitura Municipal de Tocantínia, no Diário Oficial Eletrônico, sitio: <https://tocantinia.to.gov.br/diario-oficial>;
4. Os representantes de Usuários ou Organizações de Usuários, Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social e Representantes de Organização de Trabalhadores que atuam na área da Assistência Social, ao serem eleitos exercerão **mandato de 02 (dois) anos**, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

#### 1. - DAS VAGAS DO CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social)

1. Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social como REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

### **I - 02 Representantes de organizações de usuários ou na sua inexistência os próprios usuários, sendo 01 indígena e 01 não indígena;**

Usuários são cidadãos que participam dos serviços, programas, projetos e benefícios - eventuais ou transferência de renda no âmbito da Política Pública de Assistência Social. As organizações de usuários são sujeitos coletivos, que expressam diversas formas de organização e de participação, caracterizadas pelo protagonismo do usuário. São consideradas como legítimas as diferentes formas de constituição jurídica, política ou social: associações, movimentos sociais, fóruns, conselhos locais de usuários, redes ou outras denominações que tenham entre seus objetivos a defesa e a garantia de indivíduos e coletivos de usuários do SUAS.

II- **02** Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social, caracterizadas como: atendimento, assessoramento ou garantia de direitos, de acordo com o Artigo 3º da LOAS.

A Entidade ou Organização de Assistência Social que apresentar candidatos (as) ao Pleito Eleitoral



deverá estar devidamente inscrita ou ter seus serviços, programas ou projetos inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social de Tocantínia.

2.2 - Para cada vaga de membro Titular terá um membro Suplente;

2.3 - Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, credenciadas e representadas no dia da eleição;

3 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES:

3.1 - Os documentos necessários para inscrição das entidades são:

1. Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;
2. Cópia da ata da última reunião;
3. Cópia da ata de posse da atual Diretoria;
4. Cópia da Ficha do CADUNICO ou declaração emitida pelo serviço de assistência social (no caso de representantes usuários da política de assistência social);
5. Formulário de Inscrição, anexo I ou II do presente Edital.

3.2. As inscrições serão feitas na sala da na sala do Conselho Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Tocantins, Nº 220, Centro, Tocantínia-TO no **período de 26 de Novembro a 04 de Dezembro de 2025**, no horário de expediente.

04 - DAS ELEIÇÕES

4.1 O processo eletivo será coordenado pelos conselheiros da atual gestão;

4.2 A plenária eleitoral será formada pelos representantes de cada Entidade inscrita e indicada no ato da inscrição;

4.3 O processo de escolha dos 04 representantes da Sociedade Civil dar-se-á por meio de votação dos representantes, por meio de voto secreto;

4.4 - Terão assento no CMAS os representantes das 02 (dois) entidades da Sociedade Civil e os 02 (usuários) que receberem maior número de votos.

5 - CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA

26/11/2025 a 04/12/2025 - Período de divulgação do Edital de convocação e de Inscrição dos representantes da Sociedade Civil;

05/12/2025 - Divulgação da lista de representantes inscritos para o processo eleitoral;

08/12/2025 - Eleição para escolha dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

10/12/2025 - Apresentação e posse dos nomes dos Conselheiros eleitos representantes da Sociedade Civil; bem como dos representantes governamentais para o biênio 2025/2027.

Tocantínia, 26 de novembro de 2025.

ANEXO I

### REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

(Para as categorias de Entidades e Organizações de Assistência Social, Usuários da política de Assistência Social ou de Trabalhadores do SUAS)

À Comissão Eleitoral,

Fundamentado no disposto no Edital 001/2025 do CMAS de Tocantínia-TO, venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL, junto à Comissão Eleitoral.

Nome da Entidade/ Organização/ Usuários: \_\_\_\_\_

Representante: \_\_\_\_\_

Presidente: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Habilitação:

( ) Entidades e organizações de assistência social;



- ( ) Usuários da Assistência Social;
- ( ) Trabalhadores do SUAS.

Tocantínia - TO \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura do presidente/usuário ou representante legal  
(Identificação ou qualificação de quem assina o documento)

**ANEXO II**

**REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO**

(Exclusivo para a categoria de Usuários vinculados aos programas, projetos e serviço de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade)

À Comissão Eleitoral,

Fundamentado no disposto no Edital 001/2025 do CMAS de Tocantínia-TO, venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL, junto à Comissão Eleitoral.

Representante de usuários (nome completo): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

NIS: \_\_\_\_\_

Tocantínia-TO \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2bc4b1-26112025164431**